



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 27/12/2012

Feliciano José Barreiras Duarte, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações feitas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e declaração de rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, que no próximo dia 27 de Dezembro pelas 20h45m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, 5ª Sessão Ordinária do ano de 2012 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1º - Período antes da Ordem do Dia;

2º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipais para 2013;

3º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta do Mapa de Pessoal para 2013;

4º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Adenda aos Protocolos de Delegação de Competências de Meios Financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para as Juntas de Freguesia - ano 2013;

5º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, conforme Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

6º - Apreciação e eventual autorização da manutenção do abono relativo a despesas de representação aos dirigentes do Município, conforme artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

7º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do nº 1 do art.º 53 da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5 A/02 de 11 de Janeiro;

8º - Período fora da ordem do dia - Intervenção do público.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 19 de Dezembro de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Dr. Feliciano José Barreiras Duarte